



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 380/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS ocupante do cargo de vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2018, advindo do Processo Administrativo nº 71.809/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”